



## DECRETO N° 3066 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 2931/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 74, incisos V e XI, ambos da Lei Orgânica Municipal, e

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** O Art.1º do Decreto nº2931/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:
- **"Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Contratualização entre o município de Caxambu e o Hospital Casa de Caridade São Vicente de Paulo, através do Contrato Administrativo nº 083/2021, seus anexos e aditivos, composta pelos seguintes membros:
  - I Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
- a Titulares: Daniel Keback Machado e Regiane Teixeira dos Santos;
- **b** Suplentes: Eli do Carmo Santos e Afonsina Catarina dos Santos.
- II Representantes do Hospital Casa de Caridade São Vicente de Paula:

Página 1 de 2

R

N



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

- **a** Titulares: Viviane Pereira Sales e Leda Ludiceia Silva Sacchi;
- **b** Suplentes: Amanda Vilela Santos Silveira e Vanuza Nogueira Diniz."

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu, 21 de dezembro de 2021.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIORIQ DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino

Cp/pjm